



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIA 12 DE MAIO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA, DIA 12 DE MAIO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo	091/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	Canto do Rio FC quanto à imputação do art. 223 do CBJD - Série C - Profissional
Relator:	Dr. Rui Calandrini Filho
02)Processo	104/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	Futuro Bem Próximo FC e Grêmio Mangaratibense FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série C - Profissional
Relator:	Dr. Rui Calandrini Filho



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>03)Processo</b>	<b>107/11:</b> Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
<b>Requerente:</b>	Procuradoria do TJD/RJ
<b>Requerido :</b>	AC Apollo quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C – Profissional.
<b>Relator:</b>	Dr. Rui Calandrini Filho
<b>04)Processo</b>	<b>111/11:</b> Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
<b>Requerente:</b>	Procuradoria do TJD/RJ
<b>Requerido :</b>	AA Carapebus quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C – Profissional.
<b>Relator:</b>	Dr. Marcos Kac
<b>05)Processo</b>	<b>151/11:</b> Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
<b>Requerente:</b>	Procuradoria do TJD/RJ
<b>Requerido :</b>	SE Búzios quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C – Profissional.
<b>Relator:</b>	Dr. Marcos Kac
<b>06)Processo</b>	<b>174/11:</b> Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
<b>Requerente:</b>	Procuradoria do TJD/RJ
<b>Requerido :</b>	Duque de Caxias FC quanto à imputação do art. 223 CBJD- Série A - Categoria de Juniores.
<b>Relator:</b>	Dr. Rui Calandrini Filho



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07)Processo	180/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido :	Americano FC quanto à imputação do art. 223 CBJD -Série A - Categoria Juniores.
Relator:	Dr. Marcos Kac
08)Processo	189/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido :	Futuro Bem Próximo AC quanto à imputação do art. 223 CBJD -Série C - Profissional.
Relator:	Dr. Marcos Kac
09)Processo	279/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido :	União de Marechal Hermes quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C - Profissional.
Relator:	Dr. Marcos Kac
10)Processo	280/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido :	América FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série A - Profissional.
Relator:	Dr. Rui Calandrini Filho



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**11)Processo      342/2011- Recurso Voluntário com  
Recorrente: pedido de efeito suspensivo**

**Recorrido: Itaperuna EC  
Decisão da 2<sup>a</sup> CDR (que multou o  
recorrente em R\$ 11.000,00 (onze mil  
reais), quanto à imputação do art. 191  
III do CBJD)**

**Relator: Dr. Daniel de Marco**

**12)Processo      442/2011- Mandado de Garantia  
com Pedido de Liminar**

**Requerente: EC São João da Barra  
Requerido: Diretor do Departamento de  
Competições da FFERJ**

**Relator: Dr. Jorge Antonio Augusto**

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2011.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**